



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 04 de agosto de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO 03 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4.1/2021

PROTOCOLO EMDEC.2021.00003184-11

TERMO DE ADITAMENTO ao Credenciamento supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, com sede a na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00 neste ato representada por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC e de outro lado a **GM7 TRADE & MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.257.933/0001-45, situada na Av. José de Souza Campos, 753 – 15º andar – sala 151, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13025-320, neste ato representada por seu representante legal, denominada simplesmente CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao TERMO DE CREDENCIAMENTO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 08/09/2025, o prazo do termo de credenciamento nº 4.1/2021, com vigência até 07/09/2027.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento em referência, em tudo o que não se alterou por força deste termo de aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente da EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas

Diretor Administrativo e Financeiro da EMDEC S/A

Giovanni Maddaloni

GM7 TRADE & MARKETING LTDA

TESTEMUNHAS:

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Termo de Credenciamento nº 4.1/2021 – SEI EMDEC 2021.00003184-11

Da Vigência: 12 (doze) meses de: 08/09/2022 a 07/09/2023

Aditamento 01 – Prazo 12 (doze) meses

Período: 08/09/2023 até 07/09/2024

Sem ônus

Aditamento 02 – Prazo 12 (doze) meses

Período: 08/09/2024 até 07/09/2025

Sem ônus

Aditamento 03 – Prazo 24 (vinte e quatro) meses

Período: 08/09/2025 até 07/09/2027

Sem ônus



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Compras**, em 05/08/2025, às 10:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 06/08/2025, às 08:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 06/08/2025, às 11:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 08/08/2025, às 10:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15669335** e o código CRC **7B1CC275**.
